



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 23 de Janeiro corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

Capítulo I

Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 6º

Estacionamento e Paragem Proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

92 – Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, frente ao nº. 162/164, lado Sul – linha amarela (equivalente a dois lugares de estacionamento)

93 – Viela de S. Domingos, lado Poente, do nº. 99 ao nº 113 – linha amarela

Artigo 7º

Estacionamento Proibido

a) É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

27 – Rua José Espregueira, lado Nascente – ELIMINAR

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º

Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público:

(...)

7 – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – das 20.00 às 06.00 horas – 3 lugares – ELIMINAR

(...)

10 – Praça Marques Júnior – 4 lugares

11 – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, lado nascente – 3 lugares

b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:

(...)

12 – Campo D'Agonia – Arruamento Poente

13 – Largo Porto Seguro

(...)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:



(...)

80 – Largo Infante D. Henrique, lado Norte, frente ao nº. 16 (equivalente a dois lugares de estacionamento)

81 – Praça Frei Gonçalo Velho, arruamento Norte, lado Norte (equivalente a dois lugares de estacionamento)

(...)

f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:

(...)

25 – Praça Frei Gonçalo Velho – Arruamento Poente, lado nascente – Frente ao nº. 2 - 2 lugares

(...)

29 - Largo Cidade da Baía – Frente ao Lote nº. 18 – 1 lugar – ELIMINAR

(...)

77 – Largo Cidade da Baía, arruamento Poente – frente ao nº 22 – 1 lugar

78 – Rua Padre Himalaia, frente ao nº. 181 – 1 lugar

79 – Praça Marques Júnior – 1 lugar

80 – Rua Cidade Nova, Centro de Saúde de Darque, lado Norte – 2 lugares (Darque)

g) Para entidades públicas ou privadas:

(...)

29 - Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares – Frente ao Lar de 3ª. Idade - Misericórdia – 3 lugares

(...)

48 - Arruamento Poente Campo da Agonia – PSP – Sexta-feira das 6h às 18h – 1 lugar – ELIMINAR

49 - Arruamento Poente Campo Agonia – Exclusivo a feirantes às sextas-feiras - ELIMINAR

50 - Largo Porto Seguro - Exclusivo a feirantes às sextas-feiras - ELIMINAR

51 - Avenida Campo do Castelo – Frente ao Restaurante Zefa Carqueja - PSP - Sexta-feira das 6h às 18h - 1 lugar

52- Avenida do Atlântico – Lado norte (frente ao pavilhão desportivo da Escola Secundária de Monserrate – Creche/Jardim S. Tiago da Barra – 2 lugares – Dias úteis das 8h às 10h e das 17h às 19h

(...)

j) Para ambulâncias:

(...)

17 – Rua José Espregueira, lado Nascente, frente ao nº. 96 – 2 lugares

18 – Rua das Dálías, lado Nascente, frente ao nº. 233 – 2 lugares (Darque)

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 24 de Janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,